

DECRETO Nº 049/2015

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE  
LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº. 029/2015 - MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 036/2015 de 23/01/2015, do Certame Licitação, Processo nº. 029/2015, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2015, que trata Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em ruas da sede do Município de Iporã-PR.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- A. J. S. BICUDO & CIA LTDA - ME.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de Maio de 2015.

|   |
|---|
| <i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>                               |
| Órgão Oficial do Município de Iporã<br>Edição nº. 0741 Página: 40 Ano: IV<br>Data: 05/05/2015 |
| Publicado por: Antenor Xavier de Souza<br>Código Identificador: B95DESCE                      |

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal